

Departamento Convênios

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 246/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

"REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. ONDE SE LÊ A PORTARIA MUNICIPAL N.º 264/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025. LEIA-SE A PORTARIA 246/2025 16 DE ABRIL DE 2025. SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o artigo 40, caput, da Lei Orgânica do Município, considerando as determinações do artigo 117, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo município de Caarapó, a partir desta data:

- **Aline Pancoti Martins – matrícula n. 951470/1;**
- **Almir Leonildo da Silva – matrícula n. 951086/2-2;**
- **Alison Vilmar Coleti Faria - matrícula n. 9951859/4;**
- **André Ronchoni Salmazo – matrícula n. 9952691-1;**
- **Andressa Deliberali Bortoloti – matrícula n. 9951993/1-5;**
- **Anelise Paula Fernandes Costa – matrícula n. 710030-1;**
- **Ana Paula Rosa – matrícula n. 9952964/2;**
- **Dayani Aparecida Pazini – matrícula n. 9953837/1-5;**
- **Devanir Palácios de Carvalho – matrícula n. 951736-1;**
- **Denys José Barbosa Álvares – matrícula n. 9952351-1;**
- **Edmar Cassaro – matrícula n. 810550/1;**
- **Ednilson Nascimento Alves – matrícula n. 951084/2;**
- **Francis Junior Rondon da Silva – matrícula n. 951568/1;**
- **Fabiane Piloto Benito – matrícula n. 951073/2-8;**
- **Jair Vieira – matrícula n. 930163-1;**
- **Jairo Pinheiro da Silva – matrícula n. 480616-1;**

- Joana Pereira da Silva – matrícula n. 710167/1;
- Jocilene Cristina Evangelista Bagateli Stefaneli – matricula 951746/1;
- Joice de Lima Souza – matrícula n. 951761/1;
- Josilaine Neves da Silva – matrícula n. 9951835-3;
- Jhonatan Viturino da Silva – matricula n. 9952817/1;
- Katia Cilene Duarte da Cruz – matrícula n. 9953109/1;
- Kleber Rorato Pereira – matrícula n. 330687/2;
- Leandro Segóvia da Silva – matrícula n. 9952859-1;
- Leni do Carmo Rodrigues da Silva – matrícula n. 210208/1;
- Mara Aline Pereira da Silva – matrícula n. 9953255/1;
- Marinês Holsbach Antunes – matrícula n. 951500-1;
- Nayara Mendes Yassuda de Souza – matrícula n. 9952733/1;
- Olindomar Rodrigues de Mattos – matrícula n. 951556/1;
- Paulo Sergio Diniz de Campos – matrícula n. 330654/1;
- Ramão Alves da Silva – matrícula n. 330442/1;
- Rosalina Colombo Ferreira Gonsales – matrícula n. 630589/1;
- Rosicleia da Silva Santos Barros – matrícula n. 951515/1;
- Sandro Aparecido Lopes Ferreira – matricula n. 9952703-1;
- Tiago Nery de Oliveira – matrícula n. 951247/1;
- Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa – matricula n. 9952958-1;
- Valiane Branco Folkis – matrícula n. 700941/1;

Art. 2º. As Secretarias Municipais deverão indicar, dentre os servidores relacionados no artigo 1º, o servidor que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, levando em conta a natureza de cada contratação, indicação esta que deverá constar no Memorando de Solicitação de Aquisição de Bens, Serviços ou Obras a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação;

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Caarapó-MS, 06 de maio de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL

Prefeita Municipal

